ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU

CACS Fundeb

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SINIMBU-RS

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 233, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

Ata nº 03/2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, o presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica de Sinimbu – CACS Fundeb, Daniel Meurer e a secretária do presente Conselho, Fátima Teresinha Wink Bohnen, verificaram no grupo de WhattsApp, constituído pelos conselheiros, a manifestação dos integrantes, diante do documento da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, emitido pela contadora Carini Taciani Müller, ao esclarecer que a LDO sempre é feita a partir do PPA – Plano Plurianual. A postagem do arquivo digital no grupo ocorreu em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco. Ocasião em que foi orientado aos conselheiros da necessidade da apreciação e aprovação do documento, seguida de manifestação individual, favorável ou desfavorável, inserida até o meio-dia da presente data. Na LDO são colocadas as metas e iniciativas com os respectivos indicadores para cada ano, assim discriminadas para o próximo ano: Programa "Valorização do Ensino Fundamental", que tem por objetivo criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; universalizar o Ensino Fundamental; garantir atendimento educacional a pessoas com necessidades educativas especiais; garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais; implementar oficinas de agricultura nas escolas com o propósito de incentivar a permanência dos jovens na área rural; ampliar a oferta de educação integral e também de jovens e adultos; valorizar os profissionais da educação, com o cumprimento da Lei do Piso Nacional para os Profissionais do Magistério, sendo traçadas as seguintes iniciativas: aquisição de material permanente para as EMEFs; atividades Serventes de Escolas; manutenção do Ensino Fundamental; transporte escolar; Ações para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, manutenção da merenda escolar; cumprimento da Lei do Piso Nacional do Magistério – Pagamento de diferenças salariais; renovação Frota Transporte Escolar e Distribuição Merenda. O investimento total previsto para este Programa será R$ 14.040.000,00 (catorze milhões e quarenta mil reais). No Programa da "Valorização da Educação Infantil", onde o objetivo é viabilizar o atendimento educacional de

crianças de 0 a 5 anos; garantir condições físicas e de segurança para Emei do Município; assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para os alunos da Educação Infantil; valorizar os profissionais da educação, com o cumprimento da Lei do Piso Nacional para os Profissionais do Magistério para tanto, foram traçadas algumas iniciativas, tais como: aquisição de material permanente; ampliação/construção de Escola de Educação Infantil; manutenção Educação Infantil – Creche; transporte escolar para Educ. Infantil; manutenção da merenda escolar – Ed. Inf. (Creche); cumprimento da Lei do Piso Nacional do Magistério – Pagamento de diferenças salariais; manutenção Ed. Inf. – Pré-Escola; merenda escolar – Pré-Escola. O investimento total previsto para este Programa será de: R$ 3.117.000,00 (três milhões, cento e dezessete mil reais). No Programa da "Valorização da Educação Especial" com o objetivo de garantir que os alunos com necessidades especiais sejam contemplados em suas deficiências, ao mesmo tempo mantidos em classes regulares da educação, foi descrita a iniciativa: manutenção atividades Educação Especial; onde o investimento total previsto para este Programa será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). E no programa de "Gestão e Manutenção Secretaria de Educação, Cultura e Turismo", que tem por objetivo gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo: aquisição de material permanente, manutenção do gabinete do secretário, apoio administrativo às atividades da Educação, vale-refeição servidores e manutenção do Conselho Municipal de Educação. O total de investimento previsto para este Programa é R$ 2.113.000,00 (dois milhões, cento e treze mil reais). O documento da LDO remetido aos conselheiros, via grupo de WhatsApp, recebeu total aprovação dos integrantes que expressaram concordância, unanimemente, com todas as ações/produtos/ indicadores apresentados. Após análise e estabelecimento de iniciativas para o ano de 2026, nos programas ligados a Educação constantes na LDO, a mesma foi aprovada pelos conselheiros do FUNDEB. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada, pela secretária e pela presidente deste conselho. Sinimbu, 29 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL MEURER
Data: 29/08/2025 15:53:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL MEURER
PRESIDENTE

gov.br Documento assinado digitalmente
FATIMA TERESINHA WINK BOHNEN
Data: 03/09/2025 08:28:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FÁTIMA T. WINK BOHNEN
SECRETÁRIA